



C/c:

Sr.ª Directora Geral de Formação  
Vocacional  
Av. 24 de Julho, n.º 138  
1399-026 LISBOA

EPGE	N.º REG.	DATA	RUBRICA
	2338	07-06-2006	
ARQUIVO			
RESPONDER ATÉ:			

Ex.º Senhor: *Proe - Jõe's Espirance*  
 Director da Escola Profissional *Gustave Eiffel*  
 Dr. Adelino Serras  
 Rua Elias Garcia, n.º 29  
 Venda Nova  
 2700-312 AMADORA

*Clotilde JP*  
*Dir. Reg. U.N. Amcl. QLZ e*  
*Ent.*  
*VTB*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

05. JUN 06 028927/11

EPC/FC

ASSUNTO: 18.º Aditamento - autorização de funcionamento de novo curso

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 29 de Maio de 2006, junto se envia o 18.º Aditamento à Autorização Prévia de Funcionamento N.º 97, relativo à autorização de funcionamento do novo curso de nível III abaixo mencionado:

- Sede - Venda Nova
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (Portaria n.º 916/2005, de 26 de Setembro)

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora do EPC-EP

Manuela Borrvalho Neves





## 18.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Venda Nova, para funcionar na Sede, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Venda Nova, e nas Delegações:

Delegação da Amadora sita na Rua Luís de Camões, n.º 4/6 - 2700-535 Amadora

Delegação do Entroncamento sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8  
2330-183 Entroncamento;

Delegação de Queluz sita na Rua César Oliveira, n.º 15 - 2745-091 Queluz;


### O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os Cursos de nível III a seguir discriminado:

Sede - Venda Nova :

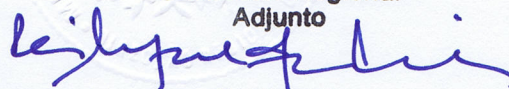
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 916/2005, de 26 de Setembro

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 29 de Maio de 2006

 O Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

O Director Regional  
Adjunto



Rui Correia

